

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 245/2024

Patos de Minas, 27 de setembro de 2024.

A senhora

Ivanir Maria José Ribeiro

Rua Coronel Frederico Franco, nº 130 - Sala A, Centro

CEP: 38.970-000 - Campos Altos/MG

Assunto: **Comunicação de indeferimento do processo**

Referência: Processo nº 2100.01.0027658/2024-40 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Prezado (a),

Servimos do presente para informar que este regional procedeu ao **indeferimento do processo administrativo de intervenção ambiental nº 2100.01.0027658/2024-40**, do empreendedor/empreendimento **Ivanir Maria José Ribeiro / Fazenda Negrão - Matrícula(as): 11.926**, alusivo ao requerimento de **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas**, localizado no município de Campos Altos/MG, pelos motivos expostos no Parecer nº 175/IEF/URFBIO AP - NUREG/2024 (98177181).

O desacordo com o disposto no artigo 112 e demais do Decreto 47.383, de 02 de março de 2018, sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora indeferido.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº 47.749, de 11 de novembro de 2019, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Alves Andrade

Analista Ambiental – MASP 1.489.483-6

Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Alves Andrade, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98289330** e o código CRC **64E3D86F**.

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000